DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Requisitante	
Órgão: Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG	
Setor Requisitante: Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC	
Responsável pela Demanda: Maicon Rodrigo Souza Novaes	**Matrícula:** 6483
E-mail: maicon.novaes@eloimendes.mg.gov.br	**Telefone:** (35)3264-5555

2. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL URBANO EM GABIÃO EXISTENTE NO CÓRREGO JARDIM, NO BAIRRO VILA FREITAS, NO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES/MG.

3. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

O Município de Elói Mendes/MG foi severamente atingido por evento climático extremo caracterizado por chuvas intensas ocorridas entre os dias 24 e 25 de janeiro de 2026, com elevado volume pluviométrico, ocasionando enxurradas, alagamentos e deslizamentos de terra em diversas áreas urbanas.

Em decorrência do evento, foram registrados danos à infraestrutura pública, comprometimento de vias urbanas e ocorrência de processos erosivos e de instabilidade de encostas, com risco iminente de deslizamentos adicionais, afetando diretamente a segurança de pessoas, imóveis e equipamentos públicos.

Diante desse cenário, foi editado o Decreto Municipal nº 3.550/2026, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do município, posteriormente reconhecida pelo Estado de Minas Gerais, por meio do Decreto com Numeração Especial Nº 61 de 04/02/2026 e pela União por meio da Portaria nº 460/2026.

No contexto descrito, identificou-se situação crítica no canal existente no Córrego Jardim, bairro Vila Freitas, Rua Maria Pereira de Souza, onde há evidências de processos erosivos, deslocamento de materiais, rompimento de gaiolas dos gabiões, perda de estabilidade das contenções existentes, danos ao passeio público e comprometimento parcial da infraestrutura viária adjacente ao canal, exigindo intervenção técnica urgente e por isso a presente contratação fundamenta-se na necessidade de restabelecer a estabilidade estrutural do canal urbano supracitado localizado no Município de Elói Mendes/MG.

A intervenção pública é indispensável para recompor o talude por meio de gaiolas de gabião e revestimento de fundo em colchão reno, garantindo a drenagem adequada e a reconstrução dos elementos urbanísticos (passeio, meio-fio, sarjeta e pavimentação asfáltica/paralelepípedo).

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

R$ 839.587,58

5. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços:	
15/12/2026	
6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
Fiscal do contrato: Carlos Henrique Crabbi de Oliveira	Matrícula: 6519
Gestor do contrato: Maicon Rodrigo Souza Novaes	Matrícula: 6483
7. Indicação da dotação orçamentária	
Dotação: 472 - Fonte 1.501.99	
8. **Vinculação ou dependência com outra contratação**	
(x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou ()Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:	
9. **Prioridade da contratação**	
A contratação possui o seguinte grau de prioridade: (**x**) Alta () Média ()Baixa	
10. Autorização	
Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026. Elói Mendes/MG, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2026. **Maicon Rodrigo Souza Novaes** Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC	